



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 25 de março de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 398/2025**, de autoria do Vereador **CORONEL PRADO**, que solicita informações sobre a existência de Alvará de funcionamento e suas especificações para os estabelecimentos "Bar do Zinho" e "Quintal do Bigode", bem como informações sobre eventuais reclamações e medidas adotadas, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana e pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que:

**Sobre os Alvarás de Funcionamento e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB):**

Bar do Zinho: Conforme informações da Sala do Empreendedor, o estabelecimento possui Alvará de Licença, Localização e Funcionamento válido até 30/09/2025, em conformidade com a vigência do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB n.º 926936) - 30/09/2025.

Quintal do Bigode: O estabelecimento apresentou Certificado de Microempreendedor Individual (CCMEI), estando dispensado da apresentação de Alvará de funcionamento. No entanto, órgãos como a Vigilância Sanitária e o Corpo de Bombeiros podem realizar vistorias sempre que necessário.



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

**Sobre reclamações e providências adotadas:**

Os estabelecimentos citados têm sido alvo de reclamações recorrentes por parte dos moradores da região, especialmente relacionadas a perturbação do sossego público, uso de drogas, som alto e funcionamento até altas horas da madrugada.

Bar do Zinho: Foi autuado em 11/02/2025 por perturbação do sossego, com base em Boletim de Ocorrência da Polícia Militar e registro de RAIÁ datados de 07/02/2025.

Quintal do Bigode: Foi intimado em 20/02/2025 e 02/03/2025, sendo autuado em 06/03/2025 por promover evento relacionado ao Carnaval sem a devida solicitação de Alvará de Diversão Pública.

Nos dois estabelecimentos, a Guarda Civil Municipal apoiou ações de fiscalização realizadas pelo setor de Posturas do município, inclusive com lavratura de boletim de ocorrência no "Quintal do Bigode".

Além disso a Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, adotou a colocação de placas de trânsito proibindo o estacionamento de veículos entre os horários das 22h30 e 5h, solução que surgiu como uma medida essencial para minimizar os diversos problemas relatados no requerimento. A região em questão abrange os bares "Bar do Zinho", "Quintal do Bigode" e outros estabelecimentos comerciais, além da praça central, que nos últimos anos se tornou um ponto de encontro noturno, mas que atraiu grupos que promovem desordens e perturbações. Entre as principais reclamações dos moradores do entorno, destacavam-se tudo o que foi mencionado no requerimento: algazaras, som alto, perturbação do sossego público, pessoas urinando e praticando sexo em via pública, uso e tráfico de drogas, queixas frequentes sobre a realização de música ao vivo e o funcionamento prolongado dos estabelecimentos até altas horas da madrugada, especialmente entre quinta-feira e domingo.

Diante desse cenário, a Secretaria de Segurança, em conjunto com a Secretaria de Mobilidade, a Guarda Civil Municipal, a Fiscalização de



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

Trânsito e a Polícia Militar, passou a atuar de maneira mais incisiva para minimizar os impactos negativos na região. Um dos principais problemas identificados, em conjunto com a Polícia Militar, foi a presença de veículos equipados com som automotivo potente, que permaneciam estacionados no local até altas horas da madrugada, servindo como ponto de concentração e amplificação das perturbações. Após diversas análises e tentativas de redução de problemas, concluiu-se que a proibição do estacionamento entre as 22h30 e 5h seria uma medida fundamental para reduzir a incidência desses casos.

A ausência de veículos estacionados no local resultou em benefícios diretos e indiretos. O primeiro impacto positivo foi a drástica redução do uso de som automotivo durante a madrugada, eliminando um dos principais fatores de perturbação do sossego. Além disso, a impossibilidade de estacionar na região gerou uma significativa diminuição do fluxo de pessoas que se aglomeravam nas imediações, contribuindo para um ambiente mais controlado e seguro. Essa redução na movimentação, somada à atuação constante das forças de segurança, possibilitou o retorno da ordem pública na área.

Embora sabemos que ainda há problemas, a fiscalização permanente no local tem sido um fator determinante para a manutenção desse controle. A Guarda Civil Municipal, a Fiscalização de Trânsito e a Polícia Militar seguem atuando de maneira coordenada para coibir infrações de trânsito e outras irregularidades, garantindo que a medida adotada tenha eficácia contínua. Além da restrição de estacionamento, a presença ostensiva dessas forças tem sido fundamental para coibir condutas ilícitas e desrespeitosas que comprometem a qualidade de vida dos moradores.

Nos dois estabelecimentos mencionados, no presente ano, a Guarda Civil Municipal apoio ação de fiscalização do setor de posturas do município, elaborando um boletim de ocorrência no bar "Quintal do Bigode", em virtude da irregularidade documental relativa ao evento de Carnaval – não consta BO/GCM referente ao Bar do Zinho.



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

Nos últimos meses, o município ampliou o programa de Atividade Delegada com a Polícia Militar, aumentando a presença policial no período noturno e reforçando a fiscalização na região. A medida tem se mostrado eficaz.

Além disso, nos dois últimos carnavais, as forças de segurança intensificaram significativamente as ações de policiamento e fiscalização, o que contribuiu para um controle mais rigoroso das atividades na região. Essa atuação conjunta minimizou consideravelmente os problemas que costumavam se agravar nesse período, tornando o ambiente mais seguro e suportável para os moradores e comerciantes. Paralelamente, o Ministério Público também atuou com rigor, estabelecendo regras e restrições específicas para o período de Carnaval, o que ajudou a manter a ordem e evitar excessos.

Atualmente, as secretarias de Segurança e Mobilidade foram unificadas, o que tem permitido ações mais coesas e ágeis, alinhando a fiscalização de trânsito e a atuação da Guarda Civil Municipal, além de viabilizar respostas mais rápidas quando são necessárias mudanças ou manutenções na sinalização viária.

Do exposto, a instalação das placas de proibição de estacionamento demonstrou eficácia na mitigação dos problemas enfrentados pelos moradores. Somada à intensificação da fiscalização e das ações de segurança, essa medida tem garantido melhorias na qualidade de vida da população local.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, e renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal